1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0019/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial 0020/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2019 DE 31/05/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores, **Fabiano Ramalho e Joel Alves** e a empresa **DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.066.118/0001-40, com sede estabelecida na Rua Carlos Joffre do Amaral, n° 67, Centro, na cidade de Lages/SC neste ato representado por **Roberto Dimas Ribeiro do Amaral**, inscrito no CPF sob o nº. 007.079.829-01, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31 de maio de 2020 e tendo seu término em 31 de maio de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor constante da Cláusula Quarta do contrato, fica acrescido em R$ 18.807,60 (Dezoito mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos), passando de R$ 77.682,00 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais) para R$ 96.489,60 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta centavos) anual, correspondendo aproximadamente à 24,21% (vinte e quatro vírgula vinte e um por cento) do valor originalmente contratado, estando de acordo com o art. 139, inciso II do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A., e § 1° do art.81da Lei Federal 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado os quantitativos previstos no Anexo I, Item 18 do Edital nº0020/2019, referente ao acréscimo de 07 (sete) rádios portáteis, e 07 (sete) licenças, a alteração quantitativa esta prevista na Clausula Décima do Contrato Original, estando de acordo com os termos do §2º do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por FABIANO RAMALHO e JOEL ALVES e GABRIELA CORREA HESS e IVAN LEDOUX BATISTA e EVANDRO LUIZ DA SILVA e REINALDO MANOEL DOS SANTOS JR em 29/05/2020 às 19:26:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00001675/2020 e o código 748NV3FD.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem ás partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Francisco do Sul – SC, 29 de maio de 2020.

Contratante:

Fabiano Ramalho
Diretor Presidente

Joel Alves
Diretor de Administração e Finanças

Contratada:

Roberto Dimas Ribeiro do Amaral
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Reinaldo Manoel dos Santos Jr.
Assinatura: Digital
CPF: 987172609-06

Nome: Ivan Ledoux Batista
Assinatura: Digital
CPF:936683509-06

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por FABIANO RAMALHO e JOEL ALVES e GABRIELA CORREA HESS e IVAN LEDOUX BATISTA e EVANDRO LUIZ DA SILVA e REINALDO MANOEL DOS SANTOS JR em 29/05/2020 às 19:26:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00001675/2020 e o código 748NV3FD.

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2019 DE 31/05/2019.

SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL, DEVENDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANATEL, INCLUSO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, PROJETO E DEMAIS INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

DERIVAÇÃO: Processo Licitatório Pregão Presencial 0020/20198 – Contrato 0019/2019.

OBJETO A SER ADITADO: Prazo e Valor

JUSTIFICATIVA

Conforme Comunicação Interna nº 0027/2020-GERSEP de 12/05/2020, onde descreve a justificativa para o Aditamento. A formalização deste Termo Aditivo está de acordo as disposições do §2º do art. 143 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR da SCPAR-PSFS e art. 81 da Lei Federal 13.303/16.

São Francisco do Sul – SC, 29 de maio de 2020.

Evando Luiz da Silva
Gerente de Segurança Portuária

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul-SC, 29 de maio de 2020.

Fabiano Ramalho
Diretor Presidente

Joel Alves
Diretor de Administração e Finanças

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por FABIANO RAMALHO e JOEL ALVES e GABRIELA CORREA HESS e IVAN LEDOUX BATISTA e EVANDRO LUIZ DA SILVA e REINALDO MANOEL DOS SANTOS JR em 29/05/2020 às 19:26:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00001675/2020 e o código 748NV3FD.